



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA
Nº 007/2025 - CMFB

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a retificação efetivada na Dispensa de Licitação nº 007/2025 – CMFB, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser dispensável o procedimento licitatório nos moldes do artigo acima citado, objetivando a Contratação de empresa para serviços de **INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA**, em favor da empresa **JACÓ MACIEL DA SILVA**, CNPJ nº 14.293.319/0001-67, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 17, Cidade Nova, Fonte Boa/AM, de forma parcelada, com valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme Mapa Comparativo constante nos autos.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Fonte Boa/AM, 10 de fevereiro de 2025.

NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA
Vereadora Presidente